

A ADVOCACIA PÚBLICA COMO UMA FUNÇÃO INDISPENSÁVEL À SOCIEDADE E SUA ESTRUTURAÇÃO NO CONTEXTO ATUAL DO PAÍS: ESTERÍOTIPOS, RESPONSABILIDADES E DEVERES DO ADVOGADO PÚBLICO

Priscila Campanela ZONTA¹
Bruna Loybia Alves BAZZANINI²
Milena Fachini MACHADO³
Regina Maria de SOUZA⁴

RESUMO

INTRODUÇÃO: O tema desenvolvido neste artigo é extremamente relevante para estudo, mormente porque o assunto tratado tem sido alvo constante de discordâncias, o que resulta na construção de um esteriótipo social que funciona como um impedimento na consolidação da Advocacia Pública no Brasil. **OBJETIVO:** O objetivo central deste trabalho é realizar um estudo acerca da Advocacia Pública no Brasil e conceituar suas funções e sua organização. Além disso, analisar as responsabilidades dos Advogados Públicos e sua distinção com o ramo da Defensoria Pública. **METODOLOGIA:** O presente artigo tem como base a pesquisa bibliográfica, com predomínio de leitura interpretativa e crítica de artigos, leis, livros, doutrinas e cartilhas referentes ao assunto tratado. **RESULTADO:** Diferentemente da maneira como a sociedade enxerga a Advocacia Pública no país, a sua real finalidade é e sempre será, antes de qualquer outra coisa, a defesa da ordem jurídica, e não dos interesses individuais daqueles que ocupam, de uma maneira provisória, o poder. **CONCLUSÃO:** Diante do estudo, foi possível concluir que a Advocacia Pública forma uma estrutura coordenada, um pilar da Justiça, em prol de um bem maior coletivo, e isso é visivelmente notório na atualidade em contextos sociais e políticos, devido às suas funções e especializações, assegurando, assim, a desenvoltura da Administração Pública e a defesa judicial de conflitos.

Palavras-chave: Advocacia. Justiça. Direito. Procuradoria. Público.

¹priscilaczonta@outlook.com

²brunaloybia@hotmail.com

³milenafm_7@hotmail.com

⁴souzarm@hotmail.com